



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26/12/2000


REQUERIMENTO Nº049/2000

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

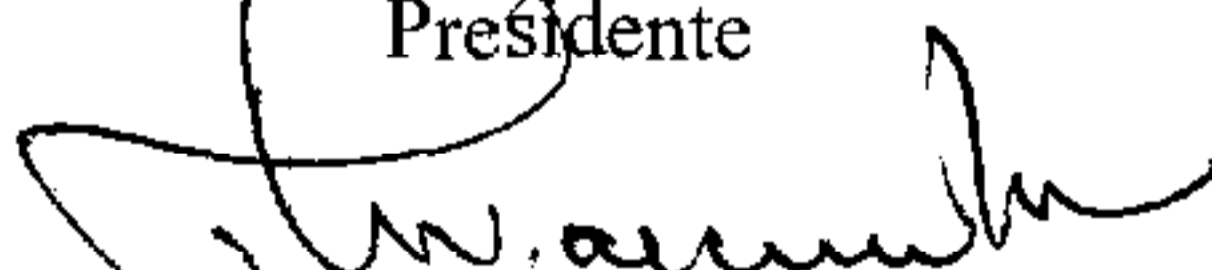
CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 26/12/2000
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 74 e o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 047/2000, que dispõe sobre suplementação e repasse de subvenção social para o Instituto Salesiano Pedro Palácio, e para o Projeto de Lei nº 048/2000, que dispõe sobre suplementação e repasse de subvenção social para a Associação Pró-Melhoramentos de Bananeiras, Vila São Miguel e Alto Bananeiras, bem como a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e inclusão dos mesmos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2000, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Onofre Pereira, através dos ofícios nºs 233/2000, e 234/2000 encaminhados a esta Casa de Leis no dia 26 de dezembro de 2000.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de dezembro de 2000.

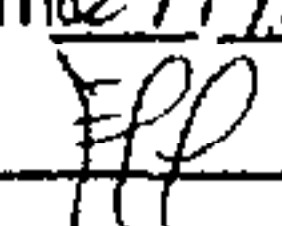

ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário


MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário

À
Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Recebi em 29/12/2000


Os abaixo assinados, vereadores eleitos no último pleito político, em obediência ao que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 18 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, pelo presente, solicitar o registro da "Chapa", para concorrer, à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, prevista para o dia primeiro de janeiro próximo, conforme se segue:

Para Presidente: VALDIR DIAS
Para Vice-Presidente: ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Para 1º Secretário: DEJAIR VAZZOLER
Para 2º Secretário: JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES

Ao ensejo, indicamos ainda, para a devida apreciação, as chapas que deverão compor as Comissões Permanentes, no primeiro biênio legislativo, a saber:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Dejair Vazzoler, José Rivelino Guimarães, e, Antônio Pedro de Oliveira.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Cosme Ambrozim, Marco Antônio Grillo e Carlos Francisco Vinha.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Cosme Ambrozim, Isael Bergamim e Carlos Francisco Vinha.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Marco Antônio Grillo, José Rivelino Guimarães e Eunice Maria Caliman.

Por oportuno, apresentamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

